DECRETO Nº 41

de 10 de abril de 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA OFICAL MUNICIPAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o contido no Decreto n° 34/2013. DECRETA

Art. 1°..

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial do Município de Jardim - MS:

TITULARES:

Dr. Diogo Bossay - CRM n° 5945 - MS.
Dra. Vanine Fernandes do Prado - CRM n° 6563 - MS.
Dr. Gustavo Spolon Cavaline Junqueira - CRM n° 6701 - MS.

SUPLENTE:

Dr. Afonso Mendes Medeiros - CRM n° 4665 - MS.

Art. 2°..

A Junta Médica Oficial fará seu atendimento na Unidade Básica de Saúde Nestor Pereira, situada à Rua Professor Antônio Pinto Pereira, n° 428, Vila Angélica I, todas as terças e quartas-feiras das 16h às 17h.

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2013, revogando o Decreto n° 036/2013.

EM. 10 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 41/2013 - 10 de abril de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em